INDICAÇÃO Nº_____/2010.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA – MG.

A Vereadora que este subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno vem por intermédio de V. Exª. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de adquirir ventiladores para as salas de aula das escolas municipais Joaquim de Mendonça e Professora Hozana.

Justificação:

Na época em que o calor é insuportável, torna-se difícil manter-se na sala de aula, devido a pouca ventilação, logo os ventiladores só têm a favorecer para que professores e alunos permaneçam mais tranqüilos nas salas.

Termos em que
Pede deferimento.

Cabeceira Grande-MG, 12 de março de 2010.

VEREADORA BERNADETE ALVES